PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXTRAS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIAS 1

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº. 33, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **EDEILDE DE JESUS PIRES,** matrícula de nº. 4890-1, Portaria de nº. 467/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 048.104.003-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº. 034, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **KELÍCIA FERREIRA RIBEIRO,** matrícula de nº. 5180-1, Portaria de nº.184/2002, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 957.830.403-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 15% (quinze por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº. 035, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **FRANCIDALVA DO NASCIMENTO,** matrícula de nº. 5265-1, Portaria de nº.257/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 953.556.003-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.036, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **JANIELE DA SILVA ABREU,** matrícula de nº. 531-1, Portaria de nº.178/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 001.155.313-86, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 5% (cinco por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº. 037, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora HELIANA PEDREIRA**,** matrícula de nº. 5210-1, Portaria de nº.183/2002, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 804.329.053-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.038, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **VALDELICE DE JESUS CEREJO,** matrícula de nº. 531-1, Portaria de nº.841/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 033.245.763-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 15% (quinze por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.039, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **LUCIMARY SOUSA DO NASCIMENTO,** matrícula de nº. 579-1, Portaria de nº.226/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 814. 720.993-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.040, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **ELENILDE DE JESUS PIRES,** matrícula de nº. 4611-1, Portaria de nº.181/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.025. 318.533-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 15% (quinze por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.041, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **ROSANA DO NASCIMENTO PINHEIRO OLIVEIRA,** matrícula de nº. 4841-1, Portaria de nº.236/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.020. 502.823-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 15% (quinze por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.042, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **ANTÔNIA MARIA SILVA DE SOUSA,** matrícula de nº. 5244-1, Portaria de nº.841/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.781. 212.723-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 5% (cinco por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.043, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **CELMA CATARINA HIPÓLITO,** matrícula de nº. 5114-1, Portaria de nº.203/2002, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.714. 715.533-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 5% (cinco por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.044, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **MARINEIDE BALTAZAR SILVA,** matrícula de nº. 720-1, Portaria de nº.017/1985, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.460. 738.253-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 15% (quinze por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipa

PORTARIA DE Nº.045, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **ANA ALICE PIRES,** matrícula de nº. 4982-1, Portaria de nº.460/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.017.445.043-50, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 15% (quinze por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.046, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **CLAUDIONICE DE JESUS SILVA REIS,** matrícula de nº. 4904-1, Portaria de nº.487/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.654.123.033-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 5% (cinco por cento).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.047, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, a professora **IVANA DA SILVA RIBEIRO,** matrícula de nº. 523-1, Portaria de nº.207/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.815.628.613-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.048, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regularmenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, ao professor **ANTÔNIO JOSÉ SOUSA,** matrícula de nº. 659-1. Portaria de nº. 145/1998, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 430.331.722-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 5% (cinco por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.049, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regularmenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, ao professor **ADMILTON RAMOS,** matrícula de nº. 428-1. Portaria de nº. 204/2001, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 407.555.413-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.050, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regularmenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, ao professor **ANTÔNIO MARCOS COSTA NUNES,** matrícula de nº. 4751-1. Portaria de nº. 104/2010, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 002.947.863-41, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 5% (cinco por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº051., DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regularmenta sua competência de atuação e das outras providências;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, ao professor **GIDEIAS VIEIRA DA SILVA**, matrícula de nº. 4661-1. Portaria de nº. 123/2010, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 817.010.123-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.052, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regularmenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, ao professor **FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA**, matrícula de nº. 5199-1. Portaria de nº. 096/2001, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 774.644.943-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.053, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regularmenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, ao professor **JOÃO ALFREDO PIMENTEL,** matrícula de nº. 4875-1. Portaria de nº. 493/2010, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 022.644.913-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 5% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipa

PORTARIA DE Nº.054, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regularmenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 42º, da Lei 612/2009, ao professor **JUAREZ FERREIRA,** matrícula de nº. 4772-1. Portaria de nº. 087/2010, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 028.026.843-29, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.055, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **HELIANA PEDREIRA,** matrícula de nº. 5210-1, Portaria de nº. 183/2002, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 804.329.053-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.056, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **JAKELINE RAMOS,** matrícula de nº. 4894-1, Portaria de nº. 258/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 028.299.943-45, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL III**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.057, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ELIELMA DA SILVA SOARES,** matrícula de nº. 4665-1, Portaria de nº. 135/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº.051.096.343-94, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.058, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **MARILSA SILVA FERREIRA,** matrícula de nº. 615-1, Portaria de nº. 184/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 840.159.693-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.059, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ROSA ANGÉLICA CUNHA,** matrícula de nº. 5248-1, Portaria de nº. 309/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 983.234.233-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.060, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu;

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **MARIA SERRATTI CUNHA,** matrícula de nº. 5256-1, Portaria de nº. 140/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 596.794.502-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL V**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.061, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ADELMA REIS DA SILVA,** matrícula de nº. 4942-1, Portaria de nº. 484/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 016.716.123-70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL III**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.062, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor **ANDREILSON RODRIGUES,** matrícula de nº. 4980-1, Portaria de nº. 461/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 026.256.053-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL III**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.063, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor **SARJANIEL SILVA DE ABREU,** matrícula de nº. 4730-1, Portaria de nº. 116-B/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 620.304.772-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.064, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor **ROGEILSON DE JESUS CAVALCANTI,** matrícula de nº. 4878-1, Portaria de nº. 503/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 817.393.033-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL III**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.065, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor **ELIELSON SOARES,** matrícula de nº. 5090-1, Portaria de nº. 244/2001, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 777.830.933-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL III**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.066, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor **JOUBERT SOUSA SILVA,** matrícula de nº. 4970-1, Portaria de nº. 499/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 017.849.923-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL III**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.067, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor **JOUBERT SOUSA SILVA,** matrícula de nº. 4970-1, Portaria de nº. 499/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 017.849.923-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.068, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor **EDSON FERREIRA DA COSTA FILHO,** matrícula de nº. 4865-1, Portaria de nº. 096/2001, inscrita no

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 620.304.772-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.069, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor EDSON FERREIRA DA COSTA FILHO**,** matrícula de nº. 5027, Portaria de nº. 214/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 620.304.772-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.070, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, o professor BENEDITO COSTA MARQUES**,** matrícula de nº.5061-1, Portaria de nº. 167/2009, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 683.367.562-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL IV**.**

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº.071, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO aprovação pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ADÉLIA FREITAS PINTO,** matrícula de nº. 4954-1, Portaria de nº. 462/2010, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica de nº. 005.907.253-94, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, AO NÍVEL III**.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas às disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb580fbfdd047a6dc795c539d52ba5acfc9c01c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO